



Câmara Municipal de Barbosa Ferraz

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 088-2026

SÚMULA: Revogar a Portaria **Nº. 080-2026.**

O Sr. **ANDRÉ DE SOUZA**, Presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR, pelo Regimento Interno e Resolução 05/2021.

RESOLVE:

Art. 1º – **Revogar** a Portaria **nº 080-2026**, que concedeu 04 (quatro) diárias ao Vereador **JOSÉ AUGUSTO ALVES DE MACEDO**, para viajar até a cidade de Curitiba, para participar de curso de capacitação em gestão pública, na modalidade **MÉTODO CONSULTOR**, denominado: **ORÇAMENTO PÚBLICO E A REFORMA TRIBUTÁRIA**, nos dias 26/05/2026 a 29/05/2026. **Palestrantes:** Dr. Paulo Sérgio Guedes, Dr. Luciano Busato e Dr. Mauricio Holzkamp. **Realização:** IDADI CONSULTORIA & TECNOLOGIA LTDA. **CNPJ:** 58.511.090/0001-65. **Local:** Salão de Eventos do Hotel Del Rey, situado na Rua Des. Hermelino de Leão, 18, Centro, Curitiba-Pr.

Art. 2º – Por motivos de força maior o parlamentar não pôde realizar a viagem para a participação do curso de capacitação, e respeitando a resolução 05/2021 o mesmo faz a devolução total dos valores recebidos, ou seja: **04 (quatro) diárias.**

Parágrafo único: Do valor total das diárias, foi descontado o valor referente ao auxílio alimentação, conforme as Leis nº 2737/2025 e 2754/2025.

Art. 3º – Registrar, Quitar e Homologar a devolução do valor correspondente as 04 (quatro) diárias com o devido desconto do parágrafo único, conforme comprovante de depósito anexo ao processo.

Art. 4º – Esta portaria entrará em vigor nesta data com sua publicação no site oficial da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz-PR, no endereço eletrônico: **<https://cmbf.pr.gov.br/?meio=16041>**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz – Paraná.
Barbosa Ferraz/PR, 26 de maio de 2026.

ANDRÉ DE SOUZA
Presidente da Câmara